

PORTARIA SAAE-ARA-030/2023

Prorroga portaria SAAE-ARA-100/2022.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 39.047, de 05/01/2021 e de acordo com a Lei nº 3.943/2015 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Prorrogar até a data de 23/12/2022, a Portaria SAAE-ARA-100/2022 que trata da redução da carga horária para 20 (vinte) horas semanais do servidor Job Pereira dos Santos Neto, matrícula 69, ocupante do cargo de Artífice, em cumprimento ao artigo 78-A da Lei Municipal nº 4.323/2020, conforme consta no Processo Administrativo n.º 394/2022.

Art. 2º Esta portaria tem efeito retroativo a 01/12/2022.

Aracruz-ES, 25 de janeiro de 2023.

AMADEU ZONZINI WETLER

Diretor Geral do SAAE

Decreto 39.047/2021